

PORTARIA Nº 019/02 – de 07 de maio de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos servidores municipais a seguir relacionados, durante o mês de maio de 2002, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | | Período de Fruição | |
|-------------------------|--------------------|---------------------------|----------|---------------------------|----------|
| Jair Basseio dos Santos | Escriturário | 16/03/01 | 15/03/02 | 02/05/02 | 31/05/02 |
| Roseli A. S. Lorenzi | Of. Administrativo | 02/05/01 | 01/05/02 | 02/05/02 | 31/05/02 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de maio de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 07 de maio de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete